

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do
Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal,
Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

CALOR EXTREMO

O Diário Oficial da última sexta-feira, 29 de agosto, trouxe a publicação da Lei nº 13.020, que cria o Plano de Contingência para ondas de calor em Mato Grosso. O plano será colocado em prática sempre que a temperatura chegar a 40°C ou mais, ou quando a sensação térmica ultrapassar esse limite.

PREVENÇÃO

A nova legislação foi apresentada pelo deputado Fábio Tardin e aprovada na Assembleia Legislativa. “Nesta segunda-feira, infelizmente, tivemos a morte de um idoso que passou mal com o calor na rodoviária dos Imigrantes, em Várzea Grande. Precisamos agir para proteger a saúde e o bem-estar da população. Essa lei é uma forma de garantir prevenção”.

MEDIDAS

O plano prevê ações como a ampliação do horário de funcionamento dos centros de assistência social, para que pessoas em situação de rua não fiquem expostas durante os períodos mais quentes do dia, além da abertura de tendas em pontos estratégicos das cidades, com oferta de água, ventilação, atendimento em saúde e apoio social.

Peritos do INSS

O prefeito em exercício de Tangará da Serra, Eduardo Sanches, anunciou a nomeação de dois novos médicos peritos do INSS para atuarem no município. Foram nomeados os médicos Gabriela Monique de Oliveira e João Eduardo Pinho, que já tomaram posse e estão em fase de treinamento e cursos em Brasília. A expectativa é que ambos estejam à disposição da população tangaraense ainda neste mês de setembro.

EDUARDO SANCHES É DESTAQUE NA TV SENADO AO LADO DO SENADOR WELLINGTON FAGUNDES

O prefeito em exercício de Tangará da Serra, Eduardo Sanches, participou na última terça-feira, dia 2 de fevereiro, de entrevista na TV Senado, em Brasília, ao lado do senador Wellington Fagundes (PL). Na ocasião, Eduardo apresentou os principais avanços obtidos nestes 15 dias à frente do Executivo Municipal e reforçou a busca por parcerias para novos investimentos na cidade.

Entre os destaques da gestão neste período estão: o estudo de viabilidade da concessão de hangares no Aeroporto Municipal; o acompanhando a finalização do projeto de pavimentação da estrada do Ararão – 10km; e a assinatura do decreto que autoriza a execução das obras da Avenida Tancredo Neves.

Durante a entrevista, Eduardo Sanches ressaltou ainda a importância do apoio do senador Wellington Fagundes para garantir investimentos em saúde, com foco na ampliação da cobertura da atenção básica, além de recursos para a regularização fundiária, que poderão beneficiar mais de 5



FOTO: DIVULGAÇÃO

mil famílias em Tangará da Serra.

“Foi uma oportunidade muito importante de apresentar o trabalho que estamos realizando e buscar apoio para os projetos que vão transformar a vida da nossa população. Agradeço ao prefeito Vander Masson pela confiança e ao senador Wellington pela parceria que está se consolidando”, destacou o prefeito em exercício.

A participação reforça o compromisso da gestão municipal em dialogar com diferentes esferas de governo para garantir avanços concretos em infraestrutura, saúde e desenvolvimento social.

ARTIGO//

Cancelamento de conta sem aviso: prática abusiva que fere direitos do consumidor

Imagine precisar pagar suas contas e, de repente, descobrir que seu banco encerrou a sua conta sem qualquer aviso. Além do constrangimento, essa prática impede o acesso ao próprio dinheiro e pode gerar sérios prejuízos financeiros e emocionais.

O que muitos consumidores não sabem é que esse tipo de conduta, infelizmente ainda recorrente, é considerado abusivo. O banco até pode encerrar uma conta, mas precisa notificar previamente o cliente, permitindo que ele se organize, transfira seus recursos e evite maiores transtornos.

O que diz a lei

O Código de Defesa do Consumidor (CDC), em seu artigo 6º, garante o direito à informação adequada e clara sobre serviços prestados.

Encerrar uma conta sem qualquer comunicação prévia afronta esse princípio.

Além disso, as resoluções do Banco Central estabelecem que as instituições financeiras devem informar o cliente antes de descontinuar a prestação de serviços, justamente para que ele tenha tempo hábil de tomar providências.

E quando a conta é salário?

No caso das contas salário, a proteção é ainda maior. O banco é obrigado a assegurar que o trabalhador tenha acesso imediato ao seu pagamento. Se houver bloqueio ou cancelamento sem aviso, a instituição pode ser responsabilizada judicialmente, inclusive com condenações a indenizar por danos morais e materiais.

O que fazer se isso acontecer?

- Caso sua conta seja encerrada sem aviso;

- Solicite uma explicação formal ao banco;

- Requeira a reativação imediata da conta ou a liberação do saldo;

- Se o problema não for solucionado, procure a

Justiça.

É importante destacar que o consumidor não pode ser pego de surpresa por uma decisão unilateral da instituição financeira. O direito de acesso ao próprio dinheiro é fundamental e deve ser respeitado.

O cancelamento de contas sem aviso não é apenas uma falha de comunicação, mas uma prática que fere direitos básicos do consumidor. Estando informado, o primeiro passo para exigir respeito e, se necessário, recorrer à Justiça.

**Elziany
Aparecida
Pinto é
advogada**

